



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0566
2298545/0072

REGISTRO GERAL

MATRICULA 133.557	FICHA 01
----------------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

22 de maio de 1985.

IMÓVEL Avenida Mananciais lote interno LXXV do PA 33.674, destinado a construção da casa LXXV da vila no lote 01 do PA 25.994. FREGUESIA Jacarepaguã. INSCRIÇÃO- FRE nº 13.12894, C.L.049.17. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 10,00m de frente e fundos por - 12,00m de extensão em ambos os lados, confrontando na frente com a rua interna, nos fundos com os lotes LXII e XIX, à direita com o lote LX e à esquerda com o lote XVII. A vila tem 04 entradas que compõem as duas ruas da vila e mais rua interna transversal a estas, duas medindo cada uma delas 7,00m de largura, com 4,00m de caixa e 1,50m de calçada de cada lado, inclusive a rua transversal onde entesta a área destinada a recreação. Figurando no PA, uma área de recreação com 902,00m², medindo: 28,50m de frente para a um de vila com 7,00m de largura com entrada pela Avenida dos Mananciais e Estrada Meringuava, e mais 4,70m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m concordando com o alinhamento de outra rua de vila com 7,00m de largura, por onde mede 22,20m mais 4,70m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, concordando com o alinhamento de outra rua de vila com 7,00m de largura, com entrada pela Av. dos Mananciais e Est. Meringuava, por onde mede 26,50m; 28,00m à direita limitando com os lotes de vila nº 15 e 58. PROPRIETÁRIOS- GERALDO SACRAMENTO TAVARES e sua mulher LEDA SALVADOR TAVARES, casados pelo regime da comunhão de bens, - brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, CPF nº -- 005.234.537, IFP nº 1.083.481.e 2.362.277; ORLANDO DE SOUZA e sua mulher LAURINDA DUARTE DE SOUZA, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF nº 008.154.547, IFP nº -- 1.352.080 e 1.139.041; e JOAQUIM ESPINHA DE OLIVEIRA e sua mulher OTELINDA QUADRADO VARGES, casados pelo regime da comunhão de bens, portugueses, proprietários, residentes nesta cidade, CPF nº --- 005.649.587, SRE nº 1.208.626 e 1.149.677. TÍTULO AQUISITIVO- Lº 3-DR nº 56.083 fls. 196 e Lº 3-DT nº 57.013 fls. 99. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1985.

Tec. jud. juramentado *Luiz de Souza Pereira*

00133557



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web-onr.org.br/docs/F337A-W2CVB-84UM9-SGMKJ>

segue no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298545/0072

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
133.557

FICHA
01
VERSO

OFICIAL

R-01 PROMESSA DE VENDA- Por instrumento particular 12.12.72 e escritura de 22.12.1976 do 2º Ofício, Lº 3033 fls. 37, os casais GERALDO SACRAMENTO TAVARES, ORLANDO DE SOUZA e JOAQUIM ESPINHA DE OLIVEIRA, - antes citados, prometeram vender o imóvel a ONOFRE DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, pedreiro, maior, IFP nº 1.734.320, CPF nº - 533.493.857-53, residente nesta cidade, por CR\$18.000. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1985.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R-02 PROMESSA DE CESSÃO- Por instrumento particular de 16.10.74 e escritura de 22.12.76 do 2º Ofício, Lº 3033 fls. 37, ONOFRE DE SOUZA LIMA, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel a SEBASTIÃO CORRÊA MAIA, brasileiro, comerciário, casado pelo regime da comunhão de bens, com LEA PERES MAIA, brasileira, do lar, CPF nº 221.669.637-49, IFP nº 2.803.435 e 3.634.389, residentes nesta cidade, por CR\$20.000. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1985.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R-03 CESSÃO- Por escritura de 22.12.76 do 2º Ofício, Lº 3033 fls. 37, - ONOFRE DE SOUZA LIMA, antes qualificado, cedeu seus direitos à aquisição do imóvel ao casal SEBASTIÃO CORRÊA MAIA, antes citado, por CR\$20.000. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 4/84-017749-2 paga em 14.05.85. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1985.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

R-04 COMPRA E VENDA- Pelo título constante no R.03, os casais GERALDO segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Valide aqui
este documento.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

133.557

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01.

GERALDO SACRAMENTO TAVARES, ORLANDO DE SOUZA e JOAQUIM ESPINHA DE OLIVEIRA, antes citados, venderam o imóvel ao casal SEBASTIÃO CORREA MAIA, antes citado, por CR\$18.000. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 24-84550 paga em 20.12.76. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1985.-- Tec. jud. juramentado *[Signature]*
OFICIAL *[Signature]*

R-05 COMPRA E VENDA- Por escritura de 21.12.1981 do 8º Ofício, Lº 1608 - fls. 84vº, o casal SEBASTIÃO CORRÊA MAIA, antes citada, vendeu o - imóvel a MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, ourives, residente nesta cidade, CPF nº 042.781.277-15, IFP nº 2.201.357, casado pelo regime da comunhão de bens com IVONE MOURA DE CARVALHO, portador do IFP nº 04575146, por CR\$1.800.000, sendo CR\$500.000 a venda do terreno e CR\$1.300.000 a venda das benfeitorias. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO Guia nº 2402605 paga em 01.10.81. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1985 Tec. jud. juramentado *[Signature]*
OFICIAL *[Signature]*

SC Av.06 CONSTRUÇÃO - À requerimento de 19/06/1985, instruído com talão de pagamento de imposto predial relativo a 1985, hoje arquivados, fica averbado que no lote objeto desta matrícula acha-se construído um prédio, que recebeu a seguinte numeração: AVENIDA DOS MANACIAIS nº 1.340 CASA LXXV, inscrito no FRE sob o nº 1.312.894-7 CL 04.907-2, tendo sido feita esta averbação sem a comprovação do habite-se do prédio como faculta o parágrafo 1º do art. 368 do Ementário da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro.- Rio de Janeiro, 27 de junho de 1985.-- Tec. jud. juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

R.07 COMPRA E VENDA - Por escritura de 10/09/85, Lº. 3925 fls. 179 do 10º Ofício de Notas, MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, já qualificado, e sua / mulher IVONE MOURA DE CARVALHO, brasileira, do lar, Identidade número

continua no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F937V-W2GV8-84UM9-SGMKJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298545/0072

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
133.557

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 02

REIRA e NEUZA DE SOUZA, que estabeleceram para o seu casamento o regime da comunhão de bens. Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1990.-----
O OFICIAL:

AV-12 CASAMENTO: Foi averbado, hoje, sob o nº 01 no Registro Auxiliar número 2754, que ALBINO DE AZEVEDO FERREIRA, contraiu núpcias com NEUZA DE SOUZA, que passou a assinar-se NEUZA DE SOUZA FERREIRA, pelo regime da comunhão de bens. Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1990.---
O OFICIAL:

R-13 COMPRA E VENDA: Pela escritura da 12ª Circunscrição de 29-01-90, Livro J-310, fls. 25, prenotada em 16-02-90, sob o nº 456.015, as fls 175v, do livro 1-CG, ALBINO DE AZEVEDO FERREIRA, já qualificado, e sua mulher NEUZA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, professora, identidade do IFP nº 02266411-4, CPF nº 158.820.207-00, venderam o imóvel a ROOSEVELT LOPES VIEIRA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, residente nesta cidade, identidade do IFP sob o nº 05557033-7, CPF 666.702.767-53, pelo preço de NCZ\$80.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 20228932 em 29-01-90. Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1990.-----
O OFICIAL:

R-14 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18.12.90 da 12ª Circunscrição, - Livro J-327, fls. 117, prenotada em 30.12.92 sob o nº 531222 às fls 69v do Livro 1-CU, ROOSEVELT LOPES VIEIRA, vendeu o imóvel à POLIREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede em Alcantara-São Gonçalo RJ, CGC nº 32.259.095/0001-59, por Cr\$2.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 016885 em 12.12.90. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1993.-----
O OFICIAL:

R.15 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16/07/93, do 4º Ofício de São -

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298545/0072

REGISTRO GERAL

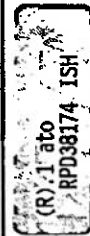
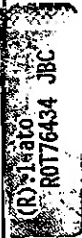
MATRÍCULA 133:557	FICHA 03 VERSO
----------------------	----------------------

Gonçalo, livro 416, folhas 135, prenotada em 23/08/93, nº 548.247 folhas 237, do livro 1-CX, POLIREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, antes qualificada, vendeu o imóvel a DAMARES DA SILVEIRA BARRETO, brasileira, divorciada, decoradora, identidade do IFP sob o nº 03.359.897-0 e CPF nº 403.517.007-06, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$20.000.000,00. O ITBI, foi pago pela guia sob o nº 163.599 em 12/07/95. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1993. ---
 O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 16 **PENHORA:** Pelo mandado de 12/08/09, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 15/10/09 com o nº 1259935 à fl. 135 do livro 1-GQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$123,84, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2008.001.398185-1). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2009. ---
 O Oficial *[Assinatura]*

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 09/11/09 do 23º Ofício, livro SJ-217, fl. 194, prenotada em 03/12/09 com o nº 1268976 à fl. 160v do livro 1-GR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DAMARES DA SILVEIRA BARRETO em favor de GILDO DE OLIVEIRA DA SILVA, cabeleireiro, identidade IFP 10014529-1, CPF 035.113.527-89 e sua mulher CLAUDIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA,
 Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
133557

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

cabeleireira, identidade SSP/RJ 12401987-8, CPF 091.199.297-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade pelo preço de R\$145.000,00. O imposto de transmissão IPI pago pela guia nº 14/3501 em 06/11/09. **CONDIÇÃO:** O ADQUIRENTE TEM CIÊNCIA DA PENHORA REGISTRADA COM O NÚMERO 16. Rio de Janeiro, 10 de março de 2010.

O Oficial _____

AV - 18

CANCELAMENTO: Pelo ofício 3235/09 de 30/10/09 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 02/07/12 com o nº 4447638 à fl. 285v do livro 1-AP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2008.001.348125-1). Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2012.

O Oficial _____

R - 19

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 30/12/13, prenotado em 04/02/14 com o nº 1560865 à fl.157 do livro 1-IF, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GILDO DE OLIVEIRA DA SILVA e sua mulher CLAUDIA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificados, em favor de BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$137.505,08, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$245.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$137.505,08. Rio de Janeiro, 14 de março de 2014.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>

(R) 1 ato
FICHA 1 ILT



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
133557	4 VERSO

O Oficial am EAAC03401 OBD

AV - 20 CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 4321 série 2013, INTEGRAL, emitida em 30/12/13 pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sendo a instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ Nº 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, no valor de R\$137.505,08 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 19. Rio de Janeiro, 14 de março de 2014.-----

O Oficial am EAAC03402 AWO

AV - 21 CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 04/03/2020, prenotado em 16/03/2020 com o nº 1912435 à fl. 224v do livro 1-LB, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 20 de CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO em virtude de quitação dada pelo credor BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo/SP. Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.-----

O Oficial Adenilson Francisco Henriques EDHZ34548 REI
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 22 CANCELAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 21, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 19 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO PAN S/A., ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes GILDO DE OLIVEIRA DA SILVA e sua mulher CLAUDIA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA. Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.-----

O Oficial Adenilson Francisco Henriques EDHZ34549 YUD
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298545/0072

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0133557-22

MATRÍCULA

133557

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R - 23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 26/09/2022; prenotado em 03/10/2022 com o nº 2080928 à fl.278v do livro 1-LX, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLAUDIA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA e seu marido GILDO DE OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificados, em favor de COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, para garantia da dívida no valor de R\$327.721,72, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$680.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$327.721,72. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEJA97825 RVC

AV - 24

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 23, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 0003662 série 202209, INTEGRAL, emitida em 26/09/22 pela credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, sendo a instituição custodiante COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, no valor de R\$327.721,72 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 23. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEJA97826 YQK

AV - 25

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 24/07/2025, prenotado em 25/07/2025 com o nº 2277485 à fl.146v do
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298545/0072

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0133557-22

MATRÍCULA 133557	FICHA 5 VERSO
---------------------	---------------------

livro 1-MZ, instruído pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 08/07/2024, registrada na JUCISRS sob nº 10521866 em 31/08/2024, fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO de COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP para OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD17690 ILO

AV - 26 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 14/07/2025, prenotado em 15/07/2025 com o nº 2274881 à fl.52v do livro 1-MZ, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários CLAUDIA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA e seu marido GILDO DE OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificados, realizada em 12/09/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$28.908,29. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69386 ALG

AV - 27 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 31/10/25, prenotado em 03/11/25 com o nº 2298545 a fl. 3v do livro 1-NC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários CLAUDIA LETICIA DA SILVA e

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tire os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAJ05599 GLQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298545/0072

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0133557-22

MATRÍCULA
133557

FICHA
6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

seu marido GILDO DE OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 26, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2878255 em 22/10/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$680.000,00. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 08/0087

EFAJ03532 WFG

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$327.721,72. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAJ03535 NIZ

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 28 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 24 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAJ03537 EHX

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





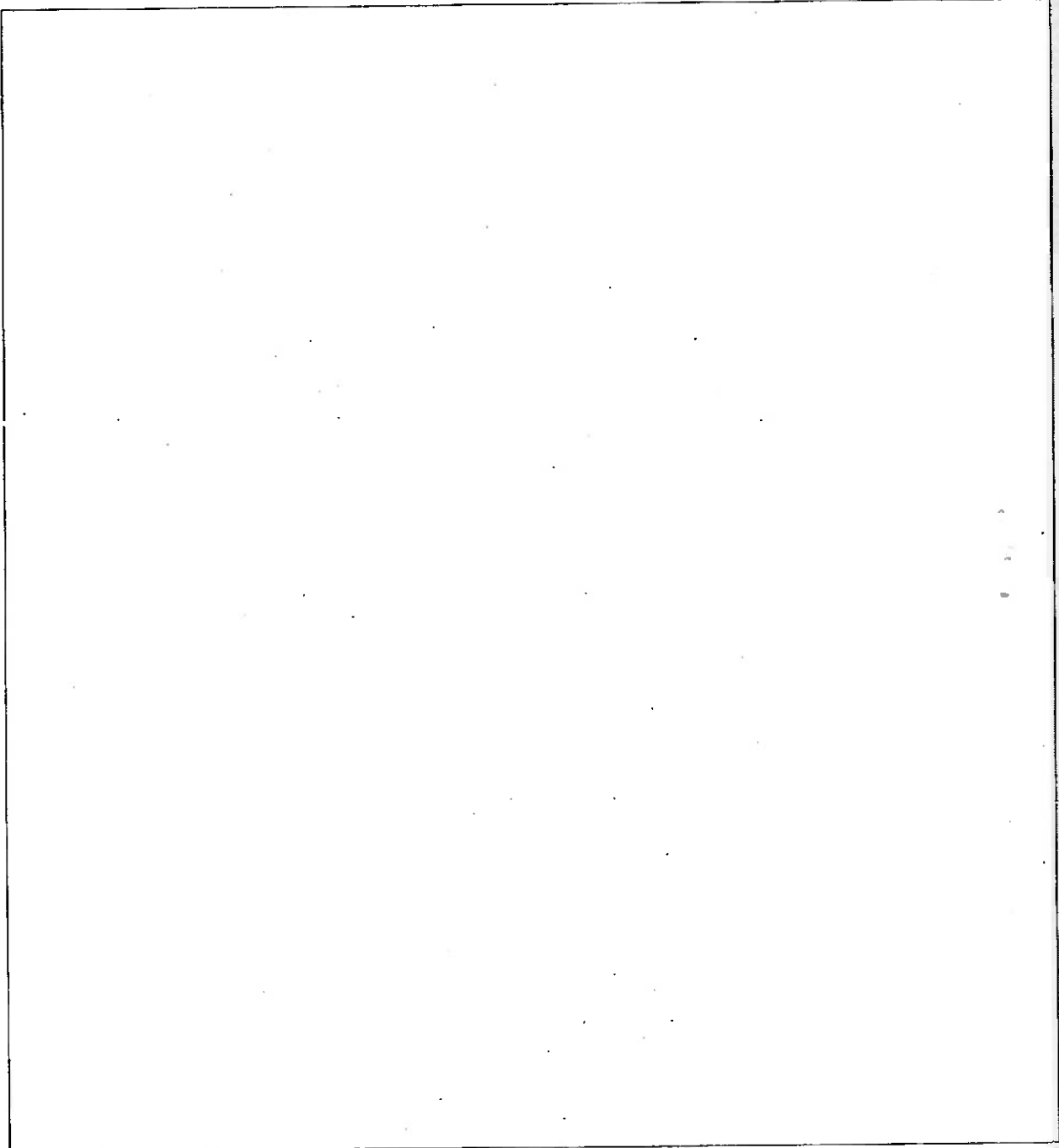
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298545/0072

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F337V-W2CVB-84UM9-SGMKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2298545 em 03/11/2025, no livro 1-NC, folha 3V, foi registrado/averbado em 24/11/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.020,48
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	44,51
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		445,11
LEI 4664/05		111,27
LEI 111/06		111,27
LEI 6281/12		133,53
LEI 691/84 - ISS		119,47

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

133557 - AV.27, AV.28, AV.29

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAJ03532 WFG - EFAJ03535 NIZ - EFAJ03537 EHX



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 55084/2025

Recebi de ON LINE a quantia de R\$3.205,06, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 24/11/2025, acima discriminados.


 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430